



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

Trabalho, responsabilidade e cidadania

PROT N.º 0517/20
Em, 09/06/2020
A.S.
06/118

INDICAÇÃO

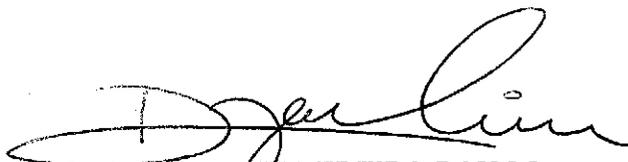
Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Diretor Superintendente da Concessionária Autopista Fluminense S/A para que promova a instalação de placas na Rodovia BR-101 alertando os motoristas sobre a presença de ciclistas nas estradas.

JUSTIFICATIVA

O Município de Casimiro de Abreu constitui, atualmente, um dos polos do ciclismo de montanha e de estrada no interior do Estado do Rio de Janeiro. Segundo pesquisas realizadas, estima-se o quantitativo de 550 (quinhentos e cinquenta) ciclistas apenas no Município em prática constante nas rodovias estaduais e federal. Nos finais de semana, o fluxo de ciclistas aumenta consideravelmente com a união de praticantes do esporte vindos dos Municípios de Rio das Ostras, Macaé, Silva Jardim e, inclusive, da Capital.

As placas indicativas são de extrema importância para conscientizar os motoristas acerca da presença significativa e constante de ciclistas em treinamento na Rodovia.

Casimiro de Abreu, 09 de julho de 2020.


RAFAEL JARDIM PEREIRA RAMOS
Vereador